

RECEBIO ORIGINAL

Em: 23 / 02 / 24

Gustavo Miranda



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO N.º 023/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE**, CNPJ. 00.357.038/0154-90, a realizar a desmobilização das estruturas do sistema de geração de energia elétrica, dos sistemas de armazenamento de combustíveis e todos os outros componentes e acessórios utilizados no Bloco 1 da Usina Termoelétrica Mauá, localizada na Avenida Solimões, n.º 2040, Bairro Mauazinho, município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada no Processo n.º 01.01.030201.013900/2022-98.

Restrições/Condicionantes:

1. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
2. É expressamente proibida a queima e disposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
3. Adotar medidas de contenção, visando minimizar eventuais impactos ambientais negativos da desmobilização do Bloco I da UTE Mauá.
4. Comunicar imediatamente ao IPAAM em caso de ocorrência de sinistro.
5. Quando do termino das ações de desmobilização, apresentar Relatório Circunstanciado, devendo conter, no mínimo:
 - a) Registro Fotográfico das etapas do processo de desmobilização do Bloco I da UTE Mauá incluindo estruturas que permanecerem no site do referido Bloco;
 - b) Avaliação preliminar de passivo ambiental quanto à contaminação dos solos e água subterrâneas;
 - c) Investigação Confirmatória de passivo ambiental, incluindo laudo técnico de inspeção de tanques e dutos. Caso necessário, investigação detalhado de passivo ambiental.
 - d) Certificados de destinação final de resíduos e manifestos de transportes dos resíduos gerados na desmobilização, bem como Inventário de Resíduos, correlacionando o CDF com o respectivo MTR.
 - e) Recomposição da área do site do Bloco I da UTE Mauá, com limpeza geral e liberação da área.

Validade: 365 dias

Manaus, 23 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente